

DECRETO Nº 26.765, DE 27/08/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI Nº.2.994/2007  
E LEIS NºS: 3.295/2010, 3.662/2013 E 3.648/2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a  
contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação  
anexo, nas funções, carga horária e respectivos salários, com exercício na Secretaria  
de Saúde – SEMSA, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado  
– Edital nº 001/2013, conforme Memorando GAP nº 997/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos as respectivas datas constantes no quadro anexo de contratação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária de Saúde